

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente proferido a 13 de janeiro do ano em curso, através do qual autorizou a anulação do procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e no sentido de aplicação do regime excecional previsto no artigo 60.º da LOE 2021, aos Assistentes Operacionais na área de apoio educativo, contratados a termo resolutivo. - **Procedimento Concursal** – **Ratificação**.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 14 de janeiro do presente ano, através do qual autorizou a aquisição, por ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, de fatos descartáveis à empresa FAPIL S.A., no valor total de € 7.750,00, isento de IVA. - Ajuste Direto – Ratificação.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente a 28 de dezembro do ano transato, através do qual autorizou, ao abrigo do regime excecional de contratação pública previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, com tramitação simplificada, a aquisição de um frigorífico de laboratório com a referência 1400L AF140V, à empresa FRILABO II, Lda., pelo valor 5.170,00€+IVA, para armazenamento de vacinas Covid19, e destinado ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Amadora. - Regime Excecional de Contratação Pública – Ratificação.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a empreitada para o fornecimento e instalação de equipamento de alta segurança em diversos reservatórios do sistema de dis-



tribuição de Àgua de Oeiras e Amadora, constituindo por sessenta e duas arejadores, duas linhas de vida e vinte e sete grelhas de proteção, à empresa Manusysteams – Manutenção de Sistemas Unipessoal, Lda., pelo valor de € 163.150,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer pelos anos de 2021 e 2022, sendo a primeira fase do fornecimento a ocorrer em agosto de 2021, com a instalação a decorrer em agosto de 2022, com instalação a ocorrer entre setembro e outubro do mesmo ano.

Foi ainda aprovado a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – SIMAS - Empreitada para o Fornecimento e Instalação de Equipamento de Alta Segurança em Diversos Reservatórios do Sistema de Distribuição de Água de Oeiras e Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada de "Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios em diversos locais do concelho de Oeiras, nos anos 2021 e 2022", até estarem reunidas todas as condições para o inicio da mesma, designadamente, até que esteja terminada a empreitada de carácter generalista, ainda em execução à data. — SIMAS - Suspensão do Ato de Consignação — Ratificação de Ato.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual procedeu à ratificação-sanação do ato ilegalmente praticado pelo júri, que se consubstancia na rejeição das listas de erros e omissões apresentadas pelos interesses ao órgão competente para a decisão de contratar, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do "Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina", no concelho de Oeiras. – SIMAS - Ratificação-Sanação – Ratificação de Ato.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos exatos termos da PD nº 13-SIMAS/2021 do Conselho



de Administração dos SIMAS, para competente aprovação, no que respeita a Estrutura Nuclear, constituída pelo Diretor Delegado equiparado a Diretor Municipal titular de cargo de direção superior de 1º grau, cinco departamentos e um gabinete, todos equiparados a cargos de direção intermédia de 1º grau, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Estrutura Flexível, constituída por vinte e uma divisões equiparadas a cargo de direção intermédia de 2º grau, nos termos e para os efeitos do artigo 7º do aludido diploma legal, a fixação no número máximo de duas as unidades orgânicas de caráter flexível com cargos de direção intermédia de 3º grau, respetivamente, a Unidade Laboratorial e a Unidade de Gestão, Conhecimento e Documentação nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 do artigo 10º e n.º 3 do artigo 16º do supra mencionado diploma legislativo e o do Regulamento de Organização dos SIMAS. SIMAS - Regulamento de Organização dos SIMAS.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a subscrição ao Acordo Cidade Verde – Green City Acoord. O aludido acordo contribui para uma troca de conhecimentos entre os seus membros, através de uma ampla visibilidade, a nível europeu, o conhecimento de oportunidades de financiamento da União Europeia, e informação de novos projetos de outras cidades. - **Acordo Cidade Verde**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (na área de pintura e colocação de sinalização vertical e equipamento urbano), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação a favor do Município da Amadora de bens móveis. Foi também aprovado a minuta do mencionado contrato de doação a celebrar entre o Senhor José Pedro Roque Gameiro Martins Barata e o Município da Amadora. – **Contrato de Doação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aceite nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Munici-



pio da Amadora, bem como aprovado a minuta do contrato de doação de bens móveis, em anexo, a celebrar entre a Senhora Noémia da Conceição Pereira Ferreira e o Município da Amadora. – **Contrato de Doação**.

A Câmara Municipal da Amadora no âmbito da empreitada denominada, Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra, rejeitou a reclamação da minuta contratual apresentada pela sociedade Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S. A. - Reclamação de Minuta.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 2.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **2.ª Alteração Permutativa**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações permutativas no que se refere às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais) e submeteu as mesmas à Assembleia Municipal. – 2.ª Alteração Permutativa – Anos Seguintes.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, disponibilizando o Município da Amadora um apoio financeiro no valor de € 363.812,51 isento de IVA, no âmbito da mitigação e tratamento da pandemia novo Coronavírus – Covid 19. - **Protocolo de Cooperação**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o pacote de medidas a aplicar aos espaços municipais não habitacionais, as quais respeitam aos arrendamentos de espaços municipais não habitacionais, independentemente da natureza da atividade ali desenvolvida e da sua localização, seja revisto o valor da renda, por aplicação de um coeficiente de redução de 50% sobre o valor da mesma, sendo o referido coeficiente de redução aplicado até 31 de dezembro de 2021 e por razões de aplicação do princípio da igualdade, o referido coeficiente de redução não seja aplicado às situações já abrangidas por redução do valor da renda, ao abrigo da Proposta nº 67/2018, de 16 de fevereiro. - **Espaços Municipais Não Habitacionais**.



No âmbito da empreitada denominada de Obras de Reparação em Fogos Devolutos no Bairro do Casal da Mira para Transferência de Agregados, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, bem como adjudicada a proposta apresentada pelo concorrente Tempo Analógico, Lda. com o preço contratual de 148.603,10 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias. Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. - Empreitada Denominada Obras de Reparação em Fogos Devolutos no Bairro do Casal da Mira para Transferência de Agregados. - Adjudicação. - Minuta do Contrato.